

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Eu, JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte/CE, no uso de minhas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de **Inexigibilidade de Licitação nº 2022.0908-002/SECULT**, fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME REGIONAL (NORDESTE) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW MUSICAL DA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA, COMO PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DOS FESTEJOS EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE 125 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, A SER APRESENTADO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, A PARTIR DE 02H00, NA PRAÇA JOSÉ OSTERNE (PRAÇA DA MATRIZ), de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo de Limoeiro do Norte/CE, em favor de: J L COSTA ESTEVAM, CNPJ: 32.216.752/0001-80, com valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: 0401.13.392.1310.2.010 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS, FOLCLÓRICOS E COMEMORATIVOS, **Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS.** Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.**

Limoeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2022.


Jorge Alan Pinheiro Guimarães
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO